



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.006517/2021-76**

Interessado: **EDMUNDO JAVIER RUBILAR RAMADE**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo nº 08505.006517/2021-76. Interessado: EDMUNDO JAVIER RUBILAR RAMADE, nacional da Chile. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01275\_2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Expediente de ofício da PGFN, com considerações do migrante sobre a aplicação da multa, recebido como pedido de reconsideração. Alega o aludido migrante que é pessoa em situação de necessidade econômica e não dispõe de meios para pagamento da multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar a sua situação migratória. Destaca-se, ainda, o artigo 3º do Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul, como norma especial, que prescreve a isenção de multas. Situação migratória já regularizada. Considerado o princípio da autotutela da Administração Pública e a atenção aos incisos III, V, do artigo 3º, da Lei 13.445/2017, aplicada, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, recebida e conhecida como pedido de reconsideração, tornando INSUBSTANTE o Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01275\_2021. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-MAR e STI-WEB. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
**Delegado de Polícia Federal**  
**Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 12/12/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32831380&crc=5C1D2699](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32831380&crc=5C1D2699).

Código verificador: **32831380** e Código CRC: **5C1D2699**.

---

**Referência:** Processo nº 08505.006517/2021-76

SEI nº 32831380